

Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sistema de Seleção Unificada - Sisu
Termo de Participação - 1º edição de 2012

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
- 1.1.2 - Sigla: UEZO
- 1.1.3 - Código: 5013
- 1.1.4 - CNPJ: 10.889.295/0001-52
- 1.1.5 - Organização Acadêmica: CENTRO UNIVERSITÁRIO
- 1.1.6 - Endereço do sítio da IES: www.uezo.rj.gov.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: ROBERTO SOARES DE MOURA

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: JOAO CARLOS TEIXEIRA DE LIMA
- 1.3.2 - Telefone: 2333-6961
- 1.3.3 - e-mail: joalima@uezo.rj.gov.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: CAMPUS - RIO DE JANEIRO - CAMPO GRANDE (659986)
Endereço: Rua Manuel Caldeira de Alvarenga, 1203
Complemento:
Bairro: Campo Grande
Município - UF: Rio de Janeiro-RJ
CEP: 23070-200
Telefone: (21) 2332-7530

3 - Políticas de Ações Afirmativas: oferta de cursos/vagas

Cod./Curso	Vagas Ofertadas					
	Turno	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas			Total
			AF1	AF2	AF3	
116900 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Noturno	20	8	8	2	38
116906 - BIOTECNOLOGIA	Vespertino	20	8	8	2	38
150086 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Vespertino	20	8	8	2	38
150087 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Vespertino	20	8	8	2	38
116890 - CONSTRUÇÃO NAVAL	Noturno	20	8	8	2	38
150088 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Noturno	20	8	8	2	38
150085 - FARMÁCIA	Integral	20	8	8	2	38
116888 - POLÍMEROS	Noturno	20	8	8	2	38
115364 - PROCESSOS METALÚRGICOS	Noturno	20	8	8	2	38
116910 - PRODUÇÃO DE FÁRMACOS	Noturno	20	8	8	2	38
Total		200	80	80	20	380

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

AF1 - Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica.

AF2 - Candidatos que tenham cursado, na rede pública, os últimos quatro anos do ensino fundamental e todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica.

AF3 - Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica.

4 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

4.1 - Ampla Concorrência: documentação para matrícula e demais informações

Documentos para matrícula

1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);
- Documento de identidade (original e cópia);
- CPF, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Três fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Título de eleitor, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia) e publicação no Diário Oficial, se for o caso;
- Histórico escolar (original e cópia);
- Declaração de conclusão do ensino médio, para candidatos cujo diploma ou certificado do ensino médio ainda não tenha sido expedido pela instituição de ensino; neste caso, o candidato deverá apresentar o protocolo de solicitação do histórico escolar do ensino médio e apresentar o original deste documento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da data da matrícula;

2. O candidato impedido de comparecer para realizar a matrícula poderá constituir um representante por meio de procuração específica, por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida; sendo menor poderá ser representado por seu responsável, mediante documento que comprove paternidade, maternidade, guarda ou tutela do candidato;

3. O candidato que não apresentar todos os documentos solicitados no item 1 terá a sua matrícula invalidada.

4.2 - Ações Afirmativas: documentação para matrícula e demais informações

Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica.

1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);
- Documento de identidade (original e cópia);
- CPF, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Três fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Título de eleitor, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia) e publicação no Diário Oficial, se for o caso;
- Histórico escolar (original e cópia);
- Declaração de conclusão do ensino médio, para candidatos cujo diploma ou certificado do ensino médio ainda não tenha sido expedido pela instituição de ensino; neste caso, o candidato deverá apresentar o protocolo de solicitação do histórico escolar do ensino médio e apresentar o original deste documento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da data da matrícula;

2. O candidato impedido de comparecer para realizar a matrícula poderá constituir um representante por meio de procuração específica, por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida; sendo menor poderá ser representado por seu responsável, mediante documento que comprove paternidade, maternidade, guarda ou tutela do candidato;

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE COTAS:

Além dos documentos supracitados, em cumprimento a Lei Estadual nº. 5.346/2008, o candidato comprovará ser cotista e possuir carência socioeconômica mediante a apresentação da seguinte documentação:

1. Para negros e indígenas faz-se necessário a apresentação da autodeclaração específica, conforme modelo abaixo:

a) Para candidato negro:

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº. 5.346/2008, eu (nome completo), declaro, sob as penas da lei, identificar-me como negro.
(data e assinatura do candidato)

b) Para candidato indígena:

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº. 5.346/2008, eu (nome completo), declaro, sob as penas da lei, identificar-me como indígena.
(data e assinatura do candidato)

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA:

Para comprovação da condição de carência socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta igual ou inferior a R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) das pessoas do seu grupo familiar, o candidato deverá apresentar:

1. A relação das pessoas que residam em seu domicílio, inclusive as crianças, definindo, assim, seu grupo familiar.

2. A documentação comprobatória de identificação de todas as pessoas que integram o seu grupo familiar (cópia do documento de identificação oficial e do CPF para maiores de 18 anos; cópia da certidão de nascimento para menores). Obs.: para os casos de falecimento de um dos pais, de ambos ou do cônjuge, o candidato deverá encaminhar a cópia da respectiva certidão de óbito.

3. A documentação comprobatória de renda de TODAS as pessoas que integram o seu grupo familiar.

3.1. Para os trabalhadores do mercado formal: o original e a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada ou cópia de contracheques referente ao mês de dezembro de 2011;

3.2. Aposentados, pensionistas e beneficiários, de auxílio-doença e outros benefícios: a cópia do extrato de rendimentos atualizado fornecido pelo INSS e cópia do cartão do benefício ou extrato do banco com o valor do benefício, referente ao mês de dezembro de 2011;

3.3. Aposentados, pensionistas da administração pública: cópia de contracheque referente ao mês de dezembro de 2011;

3.4. Para os casos de recebimento de pensão alimentícia: cópia de contracheque referente ao mês de dezembro de 2011 ou declaração de próprio punho informando o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com cópia da Carteira de Identidade e do CPF das duas testemunhas;

3.5. Para os trabalhadores do mercado informal, autônomos e profissionais liberais: a declaração de próprio punho informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com cópia da Carteira de Identidade e do CPF das duas testemunhas, e cópia da Guia de Contribuição para o INSS (GPS) atualizada e a cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda e Pessoa Física (IRPF) em 2011 e do recibo de entrega.

4. A documentação comprobatória da situação de moradia: cópia da escritura do imóvel para imóvel próprio, ou cópia do comprovante do financiamento atualizado para imóvel próprio em financiamento, ou cópia do recibo do aluguel atualizado para imóvel alugado, ou declaração explicando outra situação de moradia.

5. A documentação comprobatória da situação de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

6. A documentação comprobatória da situação de energia elétrica (cópia da conta de energia elétrica referente ao mês de dezembro de 2011).

Será de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da documentação contendo o valor bruto mensal atualizado que possibilite a realização do cálculo da renda per capita por parte da Comissão de Análise Socioeconômica e, por conseguinte, a caracterização da condição de carência.

O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar todos os documentos solicitados, inclusive para a comprovação da cota e da condição de carência socioeconômica, perderá o direito à matrícula na UEZO. A UEZO poderá investigar a veracidade das informações apresentadas pelo candidato.

Candidatos que tenham cursado, na rede pública, os últimos quatro anos do ensino fundamental e todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica.

1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);

b) Documento de identidade (original e cópia);

c) CPF, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);

d) Três fotos 3 x 4 iguais e recentes;

e) Título de eleitor, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);

f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

g) Comprovante de residência (original e cópia);

h) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia) e publicação no Diário Oficial, se for o caso;

i) Histórico escolar (original e cópia);

j) Declaração de conclusão do ensino médio, para candidatos cujo diploma ou certificado do ensino médio ainda não tenha sido expedido pela instituição de ensino; neste caso, o candidato deverá apresentar o protocolo de solicitação do histórico escolar do ensino médio e apresentar o original deste documento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da data da matrícula;

2. O candidato impedido de comparecer para realizar a matrícula poderá constituir um representante por meio de procuração específica, por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida; sendo menor poderá ser representado por seu responsável, mediante documento que comprove paternidade, maternidade, guarda ou tutela do candidato;

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE COTAS:

Além dos documentos supracitados, em cumprimento a Lei Estadual nº. 5.346/2008, o candidato comprovará ser cotista e possuir carência socioeconômica mediante a apresentação da seguinte documentação:

1. Históricos escolares (original e cópia) que comprovem que o candidato tenha cursado integralmente todas as séries do 2º ciclo do Ensino Fundamental, ou seja, do 6º ao 9º ano, e todas as séries, do Ensino Médio em escolas públicas de todo o território nacional. Os históricos, escolares deverão indicar a Unidade Federativa na qual se localiza a instituição de ensino cursada, bem como caracterizar claramente e por extenso, no nome da instituição, o fato de esta ser pública municipal, estadual ou federal;

2. Comprovantes oficiais que indiquem que a instituição é pública municipal, estadual ou federal, caso os históricos escolares não apresentem o nome das instituições de ensino por extenso, ou a clara referência da condição pública da instituição;

3. Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (original e cópia) ou, na impossibilidade de apresentação desses documentos, certidão ou declaração equivalente (original).

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA

Para comprovação da condição de carência socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta igual ou inferior a R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) das pessoas do seu grupo familiar, o candidato deverá apresentar:

1. A relação das pessoas que residam em seu domicílio, inclusive as crianças, definindo, assim, seu grupo familiar.

2. A documentação comprobatória de identificação de todas as pessoas que integram o seu grupo familiar (cópia do documento de identificação oficial e do CPF para maiores de 18 anos; cópia da certidão de nascimento para menores). Obs.: para os casos de falecimento de um dos pais, de ambos ou do cônjuge, o candidato deverá encaminhar a cópia da respectiva certidão de óbito.

3. A documentação comprobatória de renda de TODAS as pessoas que integram o seu grupo familiar.

3.1. Para os trabalhadores do mercado formal: o original e a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada ou cópia de contracheques referente ao mês de dezembro de 2011;

3.2. Aposentados, pensionistas e beneficiários, de auxílio-doença e outros benefícios: a cópia do extrato de rendimentos atualizado fornecido pelo INSS e cópia do cartão do benefício ou extrato do banco com o valor do benefício, referente ao mês de dezembro de 2011;

3.3. Aposentados, pensionistas da administração pública: cópia de contracheque referente ao mês de dezembro de 2011;

3.4. Para os casos de recebimento de pensão alimentícia: cópia de contracheque referente ao mês de dezembro de 2011 ou declaração de próprio punho informando o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com cópia da Carteira de Identidade e do CPF das duas testemunhas;

3.5. Para os trabalhadores do mercado informal, autônomos e profissionais liberais: a declaração de próprio punho informando a atividade

desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com cópia da Carteira de Identidade e do CPF das duas testemunhas, e cópia da Guia de Contribuição para o INSS (GPS) atualizada e a cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda e Pessoa Física (IRPF) em 2011 e do recibo de entrega.

4. A documentação comprobatória da situação de moradia: cópia da escritura do imóvel para imóvel próprio, ou cópia do comprovante do financiamento atualizado para imóvel próprio em financiamento, ou cópia do recibo do aluguel atualizado para imóvel alugado, ou declaração explicando outra situação de moradia.

5. A documentação comprobatória da situação de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

6. A documentação comprobatória da situação de energia elétrica (cópia da conta de energia elétrica referente ao mês de dezembro de 2011).

Será de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da documentação contendo o valor bruto mensal atualizado que possibilite a realização do cálculo da renda per capita por parte da Comissão de Análise Socioeconômica e, por conseguinte, a caracterização da condição de carência.

O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar todos os documentos solicitados, inclusive para a comprovação da cota e da condição de carência socioeconômica, perderá o direito à matrícula na UEZO. A UEZO poderá investigar a veracidade das informações apresentadas pelo candidato.

Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica.

1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);
- b) Documento de identidade (original e cópia);
- c) CPF, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- d) Três fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- e) Título de eleitor, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- g) Comprovante de residência (original e cópia);
- h) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia) e publicação no Diário Oficial, se for o caso;
- i) Histórico escolar (original e cópia);
- j) Declaração de conclusão do ensino médio, para candidatos cujo diploma ou certificado do Ensino Médio ainda não tenha sido expedido pela instituição de ensino; neste caso, o candidato deverá apresentar o protocolo de solicitação do histórico escolar do ensino médio e apresentar o original deste documento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da data da matrícula;

2. O candidato impedido de comparecer para realizar a matrícula poderá constituir um representante por meio de procuração específica, por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida; sendo menor poderá ser representado por seu responsável, mediante documento que comprove paternidade, maternidade, guarda ou tutela do candidato;

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE COTAS:

Além dos documentos supracitados, em cumprimento a Lei Estadual nº. 5.346/2008, o candidato comprovará ser cotista e possuir carência socioeconômica mediante a apresentação da seguinte documentação:

1. Para pessoas com deficiência: laudo médico fornecido por instituição pública de saúde atualizado, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças - CID ou à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº. 7.853/1989 e pelos Decretos nos 3.298/1999 e 5.296/2004.

2. Para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço:

- a) Certidão de óbito (cópia autenticada ou original e cópia);
- b) Documento com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou incapacidade em razão do serviço (cópia autenticada ou original e cópia);
- c) Documento de reforma ou aposentadoria por invalidez, contracheque da pensão por morte, quando for beneficiário dela, ou dos proventos da aposentadoria pagas pelo IPERJ, RIOPREVIDÊNCIA ou outra entidade afim (cópia autenticada ou original e Cópia).

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA:

Para comprovação da condição de carência socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta igual ou inferior a R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) das pessoas do seu grupo familiar, o candidato deverá apresentar:

1. A relação das pessoas que residam em seu domicílio, inclusive as crianças, definindo, assim, seu grupo familiar.

2. A documentação comprobatória de identificação de todas as pessoas que integram o seu grupo familiar (cópia do documento de identificação oficial e do CPF para maiores de 18 anos; cópia da certidão de nascimento para menores). Obs.: para os casos de falecimento de um dos pais, de ambos ou do cônjuge, o candidato deverá encaminhar a cópia da respectiva certidão de óbito.

3. A documentação comprobatória de renda de TODAS as pessoas que integram o seu grupo familiar.

3.1. Para os trabalhadores do mercado formal: o original e a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada ou cópia de contracheques referente ao mês de dezembro de 2011;

3.2. Aposentados, pensionistas e beneficiários, de auxílio-doença e outros benefícios: a cópia do extrato de rendimentos atualizado fornecido pelo INSS e cópia do cartão do benefício ou extrato do banco com o valor do benefício, referente ao mês de dezembro de 2011;

3.3. Aposentados, pensionistas da administração pública: cópia de contracheque referente ao mês de dezembro de 2011;

3.4. Para os casos de recebimento de pensão alimentícia: cópia de contracheque referente ao mês de dezembro de 2011 ou declaração de próprio punho informando o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com cópia da Carteira de Identidade e do CPF das duas testemunhas;

3.5. Para os trabalhadores do mercado informal, autônomos e profissionais liberais: a declaração de próprio punho informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com cópia da Carteira de Identidade e do CPF das duas testemunhas, e cópia da Guia de Contribuição para o INSS (GPS) atualizada e a cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda e Pessoa Física (IRPF) em 2011 e do recibo de entrega.

4. A documentação comprobatória da situação de moradia: cópia da escritura do imóvel para imóvel próprio, ou cópia do comprovante do financiamento atualizado para imóvel próprio em financiamento, ou cópia do recibo do aluguel atualizado para imóvel alugado, ou declaração explicando outra situação de moradia.

5. A documentação comprobatória da situação de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

6. A documentação comprobatória da situação de energia elétrica (cópia da conta de energia elétrica referente ao mês de dezembro de 2011).

Será de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da documentação contendo o valor bruto mensal atualizado que possibilite a realização do cálculo da renda per capita por parte da Comissão de Análise Socioeconômica e, por conseguinte, a caracterização da condição de carência.

O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar todos os documentos solicitados, inclusive para a comprovação da cota e da condição de carência socioeconômica perderá o direito à matrícula na UEZO. A UEZO poderá investigar a veracidade das informações apresentadas pelo candidato.

5 - Participação dos cursos no Sisu

5.1 - Cursos participantes

Local de Oferta: 659986 - CAMPUS - RIO DE JANEIRO - CAMPO GRANDE

Nome do curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código do curso: 116900

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Tecnológico

Duração regular: 6

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Informações adicionais: Os candidatos que optarem por reserva de cota só realizarão matrícula após terem a documentação para comprovação de cotas e carência socioeconômica analisada e deferida por uma comissão constituída para este fim. Caso a documentação seja indeferida o candidato não terá direito à matrícula.

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00

Nome do curso: BIOTECNOLOGIA

Código do curso: 116906

Turno: Vespertino

Regime: Semestral

Grau: Tecnológico

Duração regular: 6

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Informações adicionais: Os candidatos que optarem por reserva de cota só realizarão matrícula após terem a documentação para comprovação de cotas e carência socioeconômica analisada e deferida por uma comissão constituída para este fim. Caso a documentação seja indeferida o candidato não terá direito à matrícula.

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00

Nome do curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código do curso: 150086

Turno: Vespertino

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Informações adicionais: Os candidatos que optarem por reserva de cota só realizarão matrícula após terem a

documentação para comprovação de cotas e carência socioeconômica analisada e deferida por uma comissão constituída para este fim. Caso a documentação seja indeferida o candidato não terá direito à matrícula.

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código do curso: 150087

Turno: Vespertino

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Informações adicionais: Os candidatos que optarem por reserva de cota só realizarão matrícula após terem a documentação para comprovação de cotas e carência socioeconômica analisada e deferida por uma comissão constituída para este fim. Caso a documentação seja indeferida o candidato não terá direito à matrícula.

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00

Nome do curso: CONSTRUÇÃO NAVAL

Código do curso: 116890

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Tecnológico

Duração regular: 6

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Informações adicionais: Os candidatos que optarem por reserva de cota só realizarão matrícula após terem a documentação para comprovação de cotas e carência socioeconômica analisada e deferida por uma comissão constituída para este fim. Caso a documentação seja indeferida o candidato não terá direito à matrícula.

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	5,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código do curso: 150088

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 9

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Informações adicionais: Os candidatos que optarem por reserva de cota só realizarão matrícula após terem a

documentação para comprovação de cotas e carência socioeconômica analisada e deferida por uma comissão constituída para este fim. Caso a documentação seja indeferida o candidato não terá direito à matrícula.

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00

Nome do curso: FARMÁCIA

Código do curso: 150085

Turno: Integral (Vespertino e Noturno)

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Informações adicionais: Os candidatos que optarem por reserva de cota só realizarão matrícula após terem a documentação para comprovação de cotas e carência socioeconômica analisada e deferida por uma comissão constituída para este fim. Caso a documentação seja indeferida o candidato não terá direito à matrícula.

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: POLÍMEROS

Código do curso: 116888

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Tecnológico

Duração regular: 6

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Informações adicionais: Os candidatos que optarem por reserva de cota só realizarão matrícula após terem a documentação para comprovação de cotas e carência socioeconômica analisada e deferida por uma comissão constituída para este fim. Caso a documentação seja indeferida o candidato não terá direito à matrícula.

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00

Nome do curso: PROCESSOS METALÚRGICOS

Código do curso: 115364

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Tecnológico

Duração regular: 6

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Informações adicionais: Os candidatos que optarem por reserva de cota só realizarão matrícula após terem a

documentação para comprovação de cotas e carência socioeconômica analisada e deferida por uma comissão constituída para este fim. Caso a documentação seja indeferida o candidato não terá direito à matrícula.

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00

Nome do curso: PRODUÇÃO DE FÁRMACOS

Código do curso: 116910

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Tecnológico

Duração regular: 6

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Informações adicionais: Os candidatos que optarem por reserva de cota só realizarão matrícula após terem a documentação para comprovação de cotas e carência socioeconômica analisada e deferida por uma comissão constituída para este fim. Caso a documentação seja indeferida o candidato não terá direito à matrícula.

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00

5.2 - Cursos não participantes

Nenhum curso.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 10
Total de cursos não participantes do Sisu: 0
Total de vagas autorizadas e-MEC: 600
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 200
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas: 180
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 380

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de educação superior emite o presente Termo de Participação referente ao primeiro processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) de 2012, assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional do Sisu ou do(s) colaborador(es) institucional(is) do Sisu, a:

- a) cumprir as orientações e normativos do Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
- b) fornecer todas as informações solicitadas pelo sistema, especialmente:
 - i. os cursos participantes, exclusivamente presenciais, com os respectivos turnos e o número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu;
 - ii. as políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas, bem como a definição de sua abrangência à instituição, campi e cursos;
 - iii. a atribuição de bônus à nota do Enem do candidato como forma de política de ação afirmativa, quando for o caso

iv. os pesos e as respectivas notas mínimas para cada uma das provas objetivas e da redação do Enem, em cada curso e turno, quando for o caso;

v. os procedimentos adotados pela instituição para a realização da matrícula; e

vi. os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles referentes à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição.

c) abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas na seleção efetuada no âmbito do Sisu;

d) disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de candidatos ao processo seletivo do Sisu;

e) manter o responsável institucional e os colaboradores institucionais do Sisu disponíveis e aptos a efetuar todas as operações referentes ao processo seletivo, independentemente de seu calendário acadêmico, inclusive durante o período de férias coletivas, finais de semana e feriados;

f) divulgar em sua página eletrônica na Internet e mediante afixação em locais de grande circulação de estudantes o inteiro teor deste Termo de Participação, a lista dos candidatos selecionados pelo Sisu na instituição, bem como os demais documentos e informações referentes ao processo seletivo do Sisu;

g) efetuar a análise dos documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados por meio do Sisu, inclusive aqueles referentes à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

h) efetuar as matrículas dos candidatos selecionados por meio do Sisu, após a comprovação dos documentos exigidos pela instituição, lançando a informação de ocupação da vaga no Sistema;

i) manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso regular de execução dos compromissos assumidos neste Termo de Participação.

j) utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares

k) explicitar em edital próprio a forma de utilização da lista de espera do Sisu, na hipótese de redefinição de sua ordem de classificação.

l) A instituição de educação superior que disponibilizar a totalidade das vagas relativas ao ano letivo de 2012 neste processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2012, inclusive aquelas cujo início das aulas ocorrerá no segundo semestre do ano de 2012, deverá garantir que o candidato selecionado para uma das vagas do segundo semestre realize a matrícula no mesmo período dos demais candidatos selecionados para o primeiro semestre.

6.2. A instituição pública de educação superior atesta e concorda com as regras e procedimentos a serem adotados para a seleção dos candidatos às vagas ofertadas por meio do Sisu, conforme disposto na Portaria e Editais do Ministério da Educação que regulamentam o Sisu.

6.3. É vedada a realocação, durante o processo seletivo, das vagas destinadas às ações afirmativas para as vagas de ampla concorrência, exceto quando se tratar das vagas disponibilizadas por meio da Lista de Espera do Sisu a qual não observará eventual reserva de vagas e bônus atribuídos à nota do candidato.

6.4. A instituição de educação superior participante declara estar ciente que a execução dos procedimentos referentes a este processo seletivo do Sisu tem validade jurídica para todos os fins de direito e enseja responsabilidade pessoal dos agentes executores, na forma da legislação vigente.

6.5. Essa instituição de educação superior emite e assina digitalmente o presente Termo de Participação, por meio de certificado digital pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando todas as informações nele inseridas e concordando com as condições acima definidas.

7 - Assinatura

